

## PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

## PORTARIA Nº 284, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

## CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, inciso, X, artigo 38 da Constituição Federal e artigo 98 da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, Concede LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, a servidora CLAUDETE GALLERT JACOBI, Auxiliar de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 689/0, a contar de 15/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de agosto de dois mil e vinte.

Registre-se e publique-se

Eder Dejanir Pletsch

Secretario Municipal de Administração Planejamento e Finanças Edison Osvaldo Arnt Prefeito

## NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) días.

14 de acesto de 2000